TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018187.989.23-1
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra – IS Saúde.
Organização Social Beneficiária: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social.
Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Itapecerica da Serra.
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Socorro Central, na Maternidade "Zoraide Eva das Dores" e no Pronto Socorro do Jacira.
Responsável(is): Patrícia Gomes Nicastro (Superintendente da IS Saúde) e Viviane Tompe Souza Mayrink (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 04/10/22.
Advogado(s): Amanda Aguiar Madureira Bertolini (OAB/SP nº 154.600), Gustavo Bertolini Simões Leite (OAB/SP nº 156.123), Luiz Chimicatti (OAB/SP nº 129.363) e outros.

TC-018183.989.23-5
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra – IS Saúde.
Organização Social Beneficiária: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social.
Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Itapecerica da Serra.
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Socorro Central, na Maternidade "Zoraide Eva das Dores" e no Pronto Socorro do Jacira.
Responsável(is): Patrícia Gomes Nicastro (Superintendente da IS Saúde) e Viviane Tompe Souza Mayrink (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/01/23.
Advogado(s): Amanda Aguiar Madureira Bertolini (OAB/SP nº 154.600), Gustavo Bertolini Simões Leite (OAB/SP nº 156.123), Luiz Chimicatti (OAB/SP nº 129.363) e outros.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMO DE APOSTILAMENTO E ADITIVO. CONTRATO DE GESTÃO. INSTRUMENTO QUE PROMOVE ALTERAÇÃO COM VISTAS A DESOBRIGAR A CONTRATADA QUANTO À PRESTAÇÃO DE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9JDV-104J-5Y3U-6D5Q

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

DETERMINADO SERVIÇO. POSSÍVEL PREJUÍZO À AMPLA COMPETITIVIDADE. INOCORRÊNCIA. ELEMENTO DE DESPESA QUE NÃO CONSTOU DA COTAÇÃO DE PREÇOS. TERMO QUE NÃO ENVOLVE VALORES OU DILAÇÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO. ADITAMENTO CELEBRADO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ORIGINALMENTE PACTUADO. DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE NOVO MEMORIAL DE CUSTOS. DEMAIS EXIGÊNCIAS FORMAIS DEVIDAMENTE CUMPRIDAS. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 16 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, a teor do disposto no art. 2º, XVIII, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela **regularidade** do Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado, no exercício de 2022, entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - IS e o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL e tomo conhecimento do Termo de Apostilamento nº 01/2022, eis que não envolve valores.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9JDV-104J-5Y3U-6D5Q

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9JDV-104J-5Y3U-6D5Q